



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº 002128/18 de 17 de Abril de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.676.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	766.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	47.000,00
Total do Proj./Ativ.	854.500,00

05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00

05.06.10.302.0043.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
Total do Proj./Ativ.	2.500,00

05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	140.000,00
Total do Proj./Ativ.	140.000,00
Total da Unidade	1.017.000,00
Total do Órgão	1.017.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	17.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
Total do Proj./Ativ.	52.500,00

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educaçã

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	45.000,00
Total do Proj./Ativ.	45.000,00
Total da Unidade	147.500,00

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00

06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
Total da Unidade	55.000,00
Total do Órgão	202.500,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios	2.000,00
Total do Proj./Ativ.	32.000,00

07.09.08.243.0037.2.239 - Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
Total do Proj./Ativ.	500,00
Total da Unidade	32.500,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Compl

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.000,00

07.10.04.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
Total do Proj./Ativ.	3.000,00
Total da Unidade	4.000,00
Total do Órgão	36.500,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	37.000,00
Total da Unidade	37.000,00
Total do Órgão	37.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
Total do Proj./Ativ.	80.000,00
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
Total da Unidade	85.000,00
Total do Órgão	85.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
Total da Unidade	10.000,00
Total do Órgão	10.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	273.000,00
Total do Proj./Ativ.	273.000,00
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	15.000,00
Total da Unidade	288.000,00
Total do Órgão	288.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	1.676.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.06.10.301.0044.1.001 - Aquisição de Veículos e Ambulancia para Secretaria M. de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	100.000,00
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	50.000,00
4.4.40.42.00.00.00 - Auxilios	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	43.500,00
Total do Proj./Ativ.	130.500,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0042.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat.AFB

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 9.000,00
Total do Proj./Ativ. 9.000,00

05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 775.000,00
Total do Proj./Ativ. 775.000,00

05.06.10.301.0042.2.232 - Manutenção e Enc. com Atenção Básica - PAB FIXO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.500,00
Total do Proj./Ativ. 2.500,00

Total da Unidade 1.017.000,00
Total do Órgão 1.017.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 52.500,00
Total do Proj./Ativ. 52.500,00

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
Total do Proj./Ativ. 50.000,00

Total da Unidade 102.500,00

06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB

06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 50.000,00
Total do Proj./Ativ. 50.000,00

06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
Total do Proj./Ativ. 5.000,00

Total da Unidade 55.000,00
Total do Órgão 157.500,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
Total do Proj./Ativ. 2.000,00

07.09.08.243.0037.2.239 - Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
Total do Proj./Ativ. 500,00

Total da Unidade 2.500,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 2.000,00
Total do Proj./Ativ. 2.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Completa

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00
	Total da Unidade	4.000,00
	Total do Órgão	6.500,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

15.19.18.124.0018.1.109 - Implantação da Controladoria Municipal

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00

15.19.04.123.0018.2.029 - Manutenção e enc. c/ Comissão Permanente de Licitação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	1.000,00
	Total da Unidade	6.000,00
	Total do Órgão	6.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		56.000,00
	Total do Proj./Ativ.	56.000,00

16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
	Total do Proj./Ativ.	150.000,00
	Total da Unidade	206.000,00
	Total do Órgão	206.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
	Total da Unidade	10.000,00
	Total do Órgão	10.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06.15.451.0020.1.111 - Construção de pontes e obras de arte

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		200.000,00
	Total do Proj./Ativ.	200.000,00

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		50.000,00
--	--	-----------



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

23.000,00

Total do Proj./Ativ.

73.000,00

Total da Unidade

273.000,00

Total do Órgão

273.000,00

TOTAL REDUZIDO:

1.676.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

